



DECRETO Nº 13.225/2023

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COMO RESPONSÁVEL PELA UMC –
UNIDADE MUNICIPAL DE
CADASTRAMENTO DO INCRA, NO
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo **VITOR DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Municipal, como responsável pela UMC (Unidade Municipal de Cadastramento), objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a municipalidade e o INCRA-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 26 de outubro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal